



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0003488-0

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 101057196

Ref.

Deliberação do processo SEI nº **6068.2024/0002471-0**

264ª Reunião Ordinária da CAEHIS

Interessado: Pedro Henrique Brito Matozinhos de Morais

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta a CAEHIS, protocolado em 06/03/2024, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, quanto à viabilidade de não ter obrigatoriedade de realizarmos a implantação da Fachada ativa para o uso de EHS, quanto à possibilidade de ser utilizada a Quota de Solidariedade em empreendimentos EHS, tanto os empreendimentos com mais de 20.000m² de área construída computável, quanto os empreendimentos com menos de 20.000m² de área construída computável.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/010/2024

A CAEHIS, em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de abril de 2024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do presente, tendo em vista que para viabilizar a aplicabilidade do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014, alterado pela Lei nº 17.975/2023, será necessário aguardar sua regulamentação.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 010/2024

VOTARAM:

ROSANA YAMAGUTI

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

DANIELLA ROMANI VIDAL

KLAUSER NASCIMENTO BARBOSA

ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES

MICHELLE TICCI



Wilson Roberto dos Santos Junior

Presidente Suplente

Em 10/04/2024, às 21:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101057196** e o código CRC **BF77CCCA**.